



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

MEMORIAL DESCRITIVO
DESCRIÇÕES MÍNIMAS.

SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

O presente memorial tem por objetivo descrever as diversas etapas dos serviços de limpeza para o Município de Faxinalzinho/RS.

1 – DESCRIÇÃO DOS SERVICOS:

Realizar serviços de limpeza e conservação interna e externa de próprios públicos do Município, consistente na limpeza dos pisos, janelas, paredes, mobiliário, retirada do lixo e detritos dos ambientes e depósito do mesmo em local apropriado, realizar arrumação e remoção de móveis, máquinas, materiais, e instalações sanitárias, lavar e encerrar assoalhos, retirar o pó dos livros e estantes, de armários e balcões, etc, realizar e conservação de calçadas, paredes internas e externas, tudo com a utilização de materiais de higiene indicados para cada situação e com a utilização de equipamentos de proteção individual e de trabalho adequados para cada situação, realizar arrumação nas salas, proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais, preparar café chá e servi-lo, executar outras tarefas correlatas.

1.1 Equipamentos

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e de trabalho necessários para a correta realização dos mesmos, sendo que o município disponibilizará os materiais e produtos de limpeza necessários.

1.2 Locais dos Serviços

Os serviços serão realizados junto ao centro administrativo municipal, unidade básica de saúde e escola municipal de ensino fundamental Faxinalzinho.

Periodicidade dos serviços

Diariamente:

Serviços de limpeza dos pisos, sanitários e preparação de café e chá;

Semanalmente:

Serviços dos vidros e mobiliários, calçadas;

Semestralmente:

Serviços de limpeza das paredes internas e externas

Ass 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

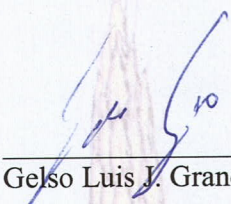
1.3 Considerações finais

Os trabalhos deverão ser realizados com zelo e cuidado, tanto pelo patrimônio público quanto pelo privado. Qualquer dano decorrente da execução dos serviços elencados acima, serão de responsabilidade da Empresa contratada.

Os serviços deverão ser realizados de modo contínuo não só realizando a limpeza mas também a conservação e manutenção do espaço limpo e aceado.

O pagamento à empresa contratada dar-se-á somente após laudo emitido pelo departamento de engenharia do município, mensalmente, diagnosticando o serviço realizado.

Faxinalzinho/RS, 30 de maio de 2022.


Gelso Luis J. Grando
Responsável Técnico

